



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 20 DE JUNHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 114**

MENSAGEM

O vinho é escarnekedor, a bebida forte alvoroçadora; e todo aquele que neles errar nunca será sábio. [Provérbios 20:1](#)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

21 DE JUNHO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ CARVALHO	5749140/1	21/06/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	21/06/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	21/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	21/06/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	21/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	21/06/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7636 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 007/2018, da DST, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a “**OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO - JUNHO DE 2018**”.

Protocolo: 111968.

(Fonte: Nota nº 7611 - QCG-AJG)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo Ordem de Serviço Nº 025/2018 do 22º GBM-CAMETÁ, referente a “FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 013/2018 do 6º GBM-BARCARENA, referente a “OPERAÇÃO ESCUDO - EXÉRCITO BRASILEIRO”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 021/2018 do 11º GBM-BREVES, referente ao “1º FESTIVAL DE DANÇA DO CEU”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 003/2018 do 1º GBS-MIRAMAR, referente a “FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NO TCM”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 004/2018 do 1º GBS-MIRAMAR, referente a “RETIRADA DE VEGETAIS (ÁRVORES)”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 002/2018 do 17º GBM-VIGIA, referente a “OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2018”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 003/2018 do 17º GBM-VIGIA, referente a “OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2018”.
Aprovo Nota de Serviço Nº 004/2018 do 17º GBM-VIGIA, referente a “OPERAÇÃO VERANEIO 2018”.
Aprovo Ordem de Serviço Nº 005/2018 do CSMV/MOP, referente a “MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS VIATURAS DO CBMPA DURANTE AS OPERAÇÕES DIA DO TRABALHADOR E CORPUS CHRISTI”.

Protocolo: 114868

(Fonte: Nota nº 7613 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular	Titular:	Função:
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	28º GBM	16/06/2018		15/07/2018	MAJ - QOBM	EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	CMT DO 28º GBM

Protocolo: 113555

(Fonte: Nota nº 7593 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Boletim Geral nº 114 de 20/06/2018

Pág.: 1/8



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
SUB TEN QBM CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA	5602351/1	11º GBM	Por ter sido transferido do 22º GBM	19/06/2018	

Protocolo: 114894

(Fonte: Nota nº 7644 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO	57189415/1	QCG	QCG-OBTRAS	SEM FUNCAO

Protocolo: 112324

(Fonte: Nota nº 7590 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AGREGAÇÃO

GABINETE DO GOVERNO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº. 006/2018 - Gab. Cmdo. CBMPA, de 31 de janeiro de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e do Ofício nº. 389/2018- DP, de 18 de abril de 2018, da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando o Parecer nº. 225/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 21, inciso III, do Decreto Federal nº. 88.777/83, o 1º TEN QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO, a contar de 26 de novembro de 2015, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme ato veiculado no Boletim Geral - BG nº. 99, de 2 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Diário Oficial nº 33636 de 13 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7607 - QCG-AJG)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar do Retiro Nacional dos Diáconos Militares da Arquidiocese Militar do Brasil, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL QOCABM EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	BELÉM/PA	ARACAJU/SE	14/08/2018	17/08/2018

Protocolo: 113363

(Fonte: Nota nº 7606 - QCG-DP)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 451 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e. Considerando o falecimento do SUBTEN BM EDVALDO DIAS FERREIRA, ocorrido no dia 16 de maio de 2018, às 21h30min, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 065656015520184003 83014015595217, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício; Considerando o que preceitua o art. 98, inciso VIII e ar 127, da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; Considerando o processo gerado através do protocolo nº 114412 - CBMPA. RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivo de falecimento, a contar de 16 de maio de 2018, o SUBTEN BM EDVALDO DIAS FERREIRA, MF 5063418/1, RG 14042, CPF 174.312.802-97, filho de Gilberto Ferreira e Domingas de Souza Dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 323923

Diário Oficial nº 33636 de 13 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7609 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA .

Referente a Portaria de nº 443 de 07 de junho de 2018 , conforme D.O.E nº 33635 protocolo nº 323526.

Onde se lê: Admissão de servidor

Leia-se: Suprimento de Fundo

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento CEL QOBM

Protocolo: 323961

Diário Oficial nº 33636 de 13 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7610 - QCG-AJG)

Boletim Geral nº 114 de 20/06/2018

Pág.: 2/8



5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco :	Nome Dependente:	Data Nascimento:	C.P.F:
CB QBM GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA	57173918/1	COMPANHEIRA	PAULA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/08/1989	968.643.032-68

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 105827

(Fonte: Nota nº 7625 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau Parentesco :	Data Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ALCIR GOMES DE ANDRADE	57189134/1	FRANCIELI APARECIDA FEYH DE ANDRADE	ESPOSA	09/12/1984	747.121.872-04

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Protocolo: 113552

(Fonte: Nota nº 7624 - QCG-DP)

7 - PARECER 120 SGT BM SALES

PARECER Nº 120/2018 - COJ.

INTERESSADO: 3º SGT BM Silvio Ferreira Sales.

ORIGEM: Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade de promoção em ressarcimento de preterição.

ANEXO: Documento nº 109768 e seus anexos.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. ARTIGO 32 DA LEI Nº 8.230, DE 13 DE JULHO DE 2015 E ARTIGO 14 DO DECRETO Nº 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015. IMPOSSIBILIDADE.

I - DA INTRODUÇÃO:

DOS FATOS E DA CONSULTA

O Sr. Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças - CPP encaminhou a esta comissão de justiça o pleito do 3º SGT BM Silvio Ferreira Sales, o qual solicita promoção em ressarcimento de preterição com base na Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a promoção de praças da PMPA, ora aplicável ao CBMPA.

O militar alega que não teve computado pontos em sua ficha de avaliação pela realização do Curso de Formação de Supervisor de Entrada de Espaço Confinado (NR 33) no I Curso de Especialização de Salvamento Terrestre realizado no CBMPA no período de 30 de abril a 08 de junho de 2015, com carga horária de 80 (oitenta) horas.

Assim, pleiteia promoção em ressarcimento de preterição prevista no artigo 32, incisos III e IV da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, a contar de 21 de abril de 2018.

II - DO DIREITO:

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O texto legal que dispõe sobre o acesso à graduação imediata mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva é a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de praças da PMPA, ora aplicável a esta Corporação, e que conceitua promoção como:

Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação, por meio de criteriosos processos de escolha disciplinados por esta Lei.

A legislação em comento, em casos excepcionais, admite a promoção em ressarcimento de preterição, previsão esta expressa no artigo 32 da Lei nº 8.230/2015. Senão vejamos:

Art. 32 - O Praça, extraordinariamente, será promovido em ressarcimento de preterição, desde que seja reconhecido o seu direito à promoção quando:

I - cessar sua situação de desaparecido ou extraviado;

II - For absolvido em Conselho de Disciplina;

III - tiver sido prejudicado por comprovado erro administrativo;

IV - tiver solução favorável ao recurso interposto.

(grifos nossos)

O militar pleiteia que seja computado em sua ficha de avaliação a pontuação pela realização do curso de formação de supervisor de entrada de espaço confinado.

O Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 que regulamenta a lei de promoção de praças estabelece em seu artigo 14 a possibilidade de cômputo de pontos positivos e negativos que deverão constar na ficha de avaliação de potencial e experiência profissional do militar, onde existe tópico referente a atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual e a qualificação profissional ao longo da carreira, na qual podem ser aferidas pontuações referentes a cursos obrigatórios realizados pelo militar (requisitos para promoção) e titulações acadêmicas (não obrigatórias à carreira), conforme a seguir transcrito:



Art. 14. A Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional, constante no Anexo II, expressa as virtudes e os conhecimentos dos Sargentos policiais militares, que se traduzem em pontos positivos e negativos:

I - pontos positivos para os seguintes eixos:

- a) experiência profissional na graduação atual;
- b) atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual;
- c) qualificação profissional ao longo da carreira;
- d) medalhas e condecorações ao longo da carreira;

II - pontos negativos para os seguintes eixos:

- a) punições disciplinares ao longo da carreira;
- b) condenação penal.

Compulsando os autos em epígrafe, o militar alega que não teve computado pontos em sua ficha de avaliação pela realização do Curso de Formação de Supervisor de Entrada de Espaço Confinado (NR 33) no I Curso de Especialização de Salvamento Terrestre realizado no CBMPA. Ocorre que o Decreto que regulamenta a Lei de promoção de praças, ora aplicável a esta Corporação, não prevê o cômputo do referido curso, seja como atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual ou qualificação profissional ao longo da carreira e titulações acadêmicas.

A realização do curso em questão não se amolda àqueles citados no anexo II do Decreto e, tampouco conta como pontuação na ficha de avaliação do militar.

O militar anexou ainda certidão em que o mesmo ministrou a disciplina técnica e maneabilidade em salvamento terrestre, com carga horária de 24 h/a (vinte e quatro horas aula), para o Curso de Formação de Praças 2017 no CFAE. Cumpre ressaltar que o item 2 (atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual) da ficha de avaliação de potencial e experiência profissional somente leva em consideração o cômputo das disciplinas ministradas partir de 30 h/a (trinta horas aula).

Dessa forma, no que tange as hipóteses de promoção em ressarcimento de preterição aludidas pelo requerente, entendemos que este não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos do artigo 32 da Lei nº 8.230/2015.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após analisar as legislações acima citadas esta Comissão de Justiça manifesta-se pelo indeferimento do pleito do requerente.

É O PARECER SALVO MELHOR JUÍZO.

Quartel em Belém-PA, 28 de maio de 2018.

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ. QOCBM

MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ:

I - Homologo o presente Parecer.

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - MAJ. QOBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DO COMANDANTE GERAL

I - Homologo o presente Parecer;

II - Ao Subcomando Geral para conhecimento; e

III - A AJG para publicação em BG.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL. QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Fonte: Nota nº 7617 - QCG-COJ)

8 - PARECER 121 SGT MARGALHO

PARECER Nº 121/2018 - COJ.

INTERESSADO: 3º SGT BM José Augusto Margalho Pantoja.

ORIGEM: Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da possibilidade de realização de nova avaliação de desempenho profissional e de potencial e experiência profissional.

ANEXO: Documento nº 108575 e seus anexos.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA AVALIAÇÃO DA FICHA DE DESEMPENHO PROFISSIONAL. LEI Nº 8.230, DE 13 DE JULHO DE 2015 E ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2015. IMPOSSIBILIDADE.

I - DA INTRODUÇÃO:

DOS FATOS E DA CONSULTA

O Sr. Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças - CPP encaminhou a esta comissão de justiça o pleito do 3º SGT BM José Augusto Margalho Pantoja, o qual solicita nova avaliação na ficha de desempenho profissional e de potencial e experiência profissional.

O militar alega que o preenchimento de sua ficha de avaliação foi feito pelo subcomandante da unidade a qual está subordinado, quando na verdade deveria ter sido preenchida pelo comandante da unidade, nos termos artigo 12 do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015, que regulamente a lei de promoção de praças.

O documento em tela foi protocolado em 16 de abril de 2018 no Subcomando Geral desta Corporação, um dia antes da publicação do quadro de acesso a promoção no Boletim Geral nº 72 de 17 de abril de 2018, no qual o militar foi excluído por inexistência de vagas.

II - DO DIREITO:

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O texto legal que dispõe sobre o acesso à graduação imediata mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva é a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de praças da PMPA, ora aplicável a esta Corporação, e que conceitua promoção como:

Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau



hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação, por meio de criteriosos processos de escolha disciplinados por esta Lei.

O Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 que regulamenta a lei de promoção de praças estabelece em seu artigo 12 que o militar é analisado através de ficha de avaliação de desempenho profissional, na qual são levadas em consideração as qualidades pessoais e funcionais dos praças. A avaliação é feita pelo Comandante, Chefe ou Diretor a qual estiver subordinado. Senão vejamos:

CAPÍTULO IV

DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E DE POTENCIAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 12. Na Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional, constante no Anexo I, são avaliadas as qualidades pessoais e funcionais dos Praças pelo comandante, chefe ou diretor a quem o militar estiver subordinado.

(grifo nosso)

Ao proceder a análise do processo, esta comissão de justiça, com fito de subsidiar manifestação jurídica, solicitou diligências perante a Comissão de Promoção de Praças - CPP, onde o Sr. Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da CPP encaminhou o ofício nº 022 - CPP de 08 de maio de 2018, o qual solicitava toda documentação relacionada a possíveis afastamentos do comandante da unidade (1º GBM), bem como se o subcomandante teria assumido a função de comandante da unidade, durante o período da assinatura da referida ficha, ao que obteve resposta através do ofício nº 283/2018 de 10 de maio de 2018, que consta que o Comandante do 1º GBM encontrava-se afastado de suas atividades no período de 05 a 14 de fevereiro de 2018. Para tanto, anexou atestado médico expedido pela Diretoria de Saúde datado de 05 de fevereiro de 2018.

A ficha de avaliação do militar requerente foi preenchida em 06 de fevereiro de 2018 pelo Subcomandante do 1º GBM, em decorrência do impedimento do Comandante do Grupamento, por motivo de saúde, conforme citado anteriormente.

Dessa forma, depreende-se que na ausência do Comandante da unidade, o Subcomandante poderia preencher a ficha de avaliação do militar. O Decreto determina que a avaliação é feita pelo Comandante, Chefe ou Diretor a quem o militar estiver subordinado. No caso em tela, entende-se que existe subordinação direta entre o Subcomandante da unidade e o militar avaliado.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após analisar as legislações acima citadas esta Comissão de Justiça manifesta-se pelo indeferimento do pleito do requerente.

É O PARECER SALVO MELHOR JUÍZO.

Quartel em Belém-PA, 28 de maio de 2018.

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ. QOCBM

MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DO CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ:

I - Homologo o presente Parecer.

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - MAJ. QOBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DO COMANDANTE GERAL

I - Homologo o presente Parecer;

II - Ao Subcomando Geral para conhecimento; e

III - A AJG para publicação em BG.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 7618 - QCG-COJ)

9 - PORTARIA Nº 411, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 5450/2005 e Lei Estadual 6474/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual 199/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como membros da equipe de apoio do pregão eletrônico 12/2018 do processo licitatório 93164/2018 do CBMPA, o **TCEL BM** Jose Carlos da Silva **Farias**, MF 5420792-1, **MAJ BM** Leandro Henrique **Diniz** Coimbra, MF 51855687-1 e o **CAP BM Augusto Cesar** de Oliveira Silva, MF 57190113-1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA.

Art. 2º- Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL BM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 7615 - QCG-CPL)

10 - QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTE POR QUADRO (PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 - PRAÇAS)

I - Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QBMP-00)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
SUBTENENTE	191	146	69	24	00
1º SARGENTO	143	28	118	03	00
2º SARGENTO	201	226	00	24	01
3º SARGENTO	501	403	148	50	00
CABO	853	930	10	87	00



SOLDADO	1667	454	1225	12	00
---------	------	-----	------	----	----

II - Quadro de Praças Conductor e Operador de VTRs Bombeiros Militares (QBMP-01)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
SUBTENENTE	169	159	17	07	00
1º SARGENTO	180	47	135	02	00
2º SARGENTO	150	150	10	10	00
3º SARGENTO	214	41	174	01	00

III - Quadro de Praças Músico Bombeiros Militares (QBMP-02)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
SUBTENENTE	51	33	19	01	00
1º SARGENTO	32	00	32	00	00
2º SARGENTO	30	24	07	01	00
3º SARGENTO	40	00	40	00	00

IV - Quadro de Praças Auxiliar de Saúde Bombeiros Militares (QBMP-03)

GRAD.	PREVISTO	EXISTENTE	EM ABERTO	AGREGADO	EXCEDENTE
SUBTENENTE	07	09	01	03	00
1º SARGENTO	13	10	07	04	00
2º SARGENTO	20	00	20	00	00
3º SARGENTO	20	01	20	01	00
CABO	01	00	01	00	00

OBIS: Efetivo Previsto, conforme LEI DE FIXAÇÃO DE EFETIVO Nº 7.480 DE 17NOV2010 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.794 DE 19.11.2010, publicado no BG nº 198, de 22-11-2010.

Belém-Pa, 15 de junho de 2018.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO - 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

(Fonte: Nota nº 7598 - QCG-DP)

11 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanentes adquiridos para o corpo de bombeiros militar do pará, nomeada pelo Exmº sr. Cel QOBM **Zanelli** Antônio Melo Nascimento - coordenador estadual de defesa civil e comandante geral do corpo de bombeiros militar do pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no boletim geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM **Antônio** Carlos da Silva e Souza, MF: 3381714-1, TEN QOABM Waldemar Chagas de souza, mf: 5399130-1 e o SGT BM Luiz Carlos **Vieira** da Silva, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no almoxarifado geral do CBMPA para proceder ao recebimento de material transferido nº 2018/1015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP para o CBMPA, os seguintes materiais: 01 (um) Gaveteiro em madeira, fixo, 4 gavetas, rev. em melamina RP 8075, 01 (um) Gaveteiro em madeira, fixo, 4 gavetas, rev. em melamina RP 8076, (01) mesa em ..., 2 gavetas, rev. Mel. Est. Metal RP 10453, (01) mesa em ..., 2 gavetas, rev. Mel. Est. Metal RP 10455, (01) mesa em ..., 2 gavetas, rev. Mel. Est. Metal RP 10456, (01) mesa em ..., 2 gavetas, rev. Mel. Est. Metal RP 10458, (01) mesa em ..., 2 gavetas, rev. Mel. Est. Metal RP 10459, 01 (uma) cadeira est. tecido fixa s/braço. est. metal RP 12326, 01 (uma) cadeira est. tecido gir.c/braço, rodizio e metalica RP 12338, 01 (um) computador core dua quad 2.4 ghz, 2 gb, 2hd 320 gb RP 12699,01 (uma) poltrona est. tecido. Gir, c/ braço e . medio, A. reg. rod RP 13014, 01 (uma) estação de traba. Em L, rev. mel, 1,20x1,20 RP 13062, 01 (uma) poltrona est. tecido, esp alto, alto reg, c/braço, c/rodizio, RP 13517, 01 (um) CPU 3,2 GHZ, 4GB RAM, HD 500 GB, leitor/grav. de dvd RP 13702, 01 (um) CPU 3,2 GHZ, 4GB RAM, HD 500 GB, leitor/grav. de dvd RP 16817, 01 (uma) cadeira est. courvin, gir, s/braço, c/ rod, A. reg, e met RP 18016, 01 (um) armario em mdp, 2 portas, 6 prat, alto, rev. Mel e metal RP 24573. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado encontra em perfeitas condições de uso e os materiais foram entregues ao Sr Ten CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, Comandante do 2º GBS/GSE, do qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará é o recebedor.

Quartel em Belém/PA, 20 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

1º - Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM

2º - Membro MF: 5399254-1

(Fonte: Nota nº 7656 - QCG-ALMOX)

12 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Boletim Geral nº 114 de 20/06/2018

Pág.: 6/8

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/06/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 42E7AAA88B e número de controle 415, ou escaneando o QRcode ao lado.



Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA , MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 07 (sete) mesas em angular RP 33740 a 33746, 39 (trinta e nove) poltronas tipo fixa com braço RP 33747 a 33785, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 108/2017, Processo Licitatório nº 2017/443942, na modalidade a Adesão a Ata SRP Nº 448/2016, do Pregão Eletrônico nº 448/2016/DNIT, o valor global é de R\$ 41.591,00 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 13061, datada 24 de abril de 2018 , Série 1, fornecida pela Empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, com sede na SCRN 708/709, Bloco "B", Loja 18B, bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.741-640, telefone: (61) 3033-4353/3045, e-mail: formaoffice@formaoffice.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 09.813.581/0001-55, como CONTRATADA, através de seu representante legal, GILBERTO SCHOFFEN, portador da Cédula de Identidade nº 1.248.564 DPT e do CPF nº 391.260.050-34. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo , de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

MF: 5399130-1º - Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM

MF: 5399254-1 -2º - Membro

(Fonte: Nota nº 7614 - QCG-ALMOX)

13 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA , MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 36 (trinta e seis) Poltrona estofada em polipropileno giratória sem braços espaldar baixo com rodízio estrutura metálica RP 33615 a 33650, 22 (vinte e dois) Armário em MDP e portas 3 prateleiras alto revestimento em melamina estrutura em MDP RP 33651 a 33672, 27 (vinte e sete) Armário em MDP 2 portas 4 prateleiras extra alto revestimento em melamina estrutura em mdp RP 33673 a 33699 , 28 (vinte e oito) Mesa em MDP retangular sem gaveta revestimento em melamina estrutura em melamica dimensões 1400x600 RP 33700 a 337627, 12 (doze) Gaveteiro em MDP volante 3 gavetas revestimento em melamina estrutura MDP RP 33728 a 33739 , para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 101/2017, Processo nº 2017/448823 - FISP, Adesão a Ata nº49/2016/GAP/BR, do Pregão Eletrônico - SRP nº 59/2016 - Grupamento de Apoio de Brasília/BR , o valor global é de R\$ 154.816,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 13059, datada 23 de abril de 2018 , Série 1, fornecida pela Empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA, com sede na SCRN 708/709, Bloco "B", Loja 18B, bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.741-640, telefone: (61) 3033-4353/3045, e-mail: formaoffice@formaoffice.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 09.813.581/0001-55, como CONTRATADA, através de seu representante legal, GILBERTO SCHOFFEN, portador da Cédula de Identidade nº 1.248.564 DPT e do CPF nº 391.260.050-34. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo , de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1º TEN QOABM

MF: 5399130-1º - Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM

MF: 5399254-1 -2º - Membro

(Fonte: Nota nº 7616 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA COMUM

SECRETARIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

OFÍCIO/MEMORANDO Nº 20180105794079

Ofício Nº 204/2018

Belém, 16 de março de 2017



O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRICIO JUNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, comunicou a este Comando de ordem da Exmª. Sr. Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, MMA Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital, seja adotada as providências necessárias para a apresentação do **CB BM JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR**, na 6ª Vara Criminal de Belém, Fórum Criminal, situado na Rua Tomázia Perdigão, s/nº, Largo São João, sala 110, **no dia 26 de junho de 2018, às 10h30min**, a fim de participar de audiência, na qualidade de testemunha, nos autos do Processo nº 0023667-58.2013.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra DOUGLAS DA SILVA JOSEFH .

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e ao Comandante do militar para as providências.

Protocolo: 106408

(Fonte: Nota nº 7623 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

